



Mogi Mirim, 06 de setembro de 2023


Ao
Gabinete do Prefeito
A/C - Sr. Mauro Nunes – Chefe Gabinete

Levo para o conhecimento e demais providências de V.S^a. que a solicitação protocolada nesta Prefeitura em nome da nobre Vereadora Mara Cristina Choqueta, referente ao processo administrativo nº 16374/23, indicação nº 575/23, solicitando implantação dispositivo redução velocidade rua João Bernardi x Ettore Ceregatti, obteve o seguinte despacho:

A Secretaria de Mobilidade Urbana tem a informar a V. Excia. que a via está totalmente sinalizada, de acordo com a legislação vigente, cabendo então a todos os motoristas habilitados apenas atenção, respeito e obediência às leis de trânsito vigentes, em especial o artigo 29 do CTB, o qual regulamenta as normas de circulação e define as devidas responsabilidades aos mesmos, principalmente em casos de acidentes, sendo assim inviável tecnicamente o atendimento da solicitação.

Sem mais

Atenciosamente


Rogério da Cunha Claro
Coordenador de Secretaria


José Leandro Bordignon Fogaça
Secretário de Mobilidade Urbana